



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
CAÇADOR - SC

Resolução 01/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal do Direitos da Pessoa Idosa de Caçador – FMPI.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.953, de 14 de agosto de 2003 que institui o Conselho Municipal do Idoso e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa N° 3.540 de 16 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, Ata n° 139.

Resolve:

Art. 1°. Aprovar o Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caçador – FMPI.

Art. 2° . O Relatório ficará disponível para consulta, na Secretaria dos Conselhos, e também na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

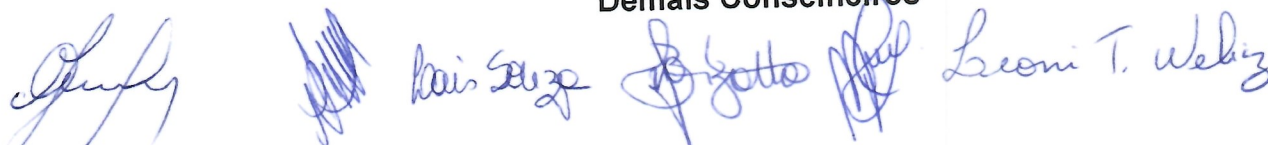
Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 01 de fevereiro de 2021.


Lilia Capelin

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso- CMI

Demais Conselheiros


Norma Eger Pontes Soraia Leal Lucio Capelin